



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.208, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina "**PRAÇA SAKAE KAMITANI**", a **Área 01** da **Quadra 289**, medindo 3.097,04m², localizada no Centro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "**PRAÇA SAKAE KAMITANI**", a **Área 01** da **Quadra 289**, medindo 3.097,04m², localizada no Centro, matriculada no CRI local sob nº 36.269.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 36/2019
Autor: Poder Executivo Municipal